

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0011825-45

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 11.825

DATA: ASSU/RN, 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

IMÓVEL:- UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA RUA WALLISON DANTAS MORAIS, S/Nº, LADO ÍMPAR, BAIRRO DOM ELIZEU, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 01.02.0111.0080.001 MATRÍCULA 26.664, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00 DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E LIMITANDO-SE AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SUPRA CITADA RUA; AO SUL, FUNDOS, COM IMÓVEL DE SEBASTIÃO DIOGENES PAIVA; AO LESTE, LADO DIREITO, TAMBÉM COM OUTRO IMÓVEL DE SEBASTIÃO DIOGENES PAIVA (OU DE SUCESSORES); E, AO OESTE, LADO ESQUERDO, AINDA COM IMÓVEL DE SEBASTIÃO DIOGENES PAIVA (OU SUCESSORES). PROPRIETÁRIO: ANDERSON FERREIRA FONTES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, AUTÔNOMO, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 46.111.459-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 406.582.648-93, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO COBE, Nº256, BAIRRO JANDUÍ, NESTA MESMA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-2, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 11.289, ÀS FLS. 140, DO LIVRO Nº 2-1, DATADO DE 24.05.2012, FEITO NESTE CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ DISSE, POR COMPRA FEITA A EMPRESA PARQUE SÃO JOÃO DE VAQUEJADA E EVENTOS LTDA., NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 22.05.12, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 096/097, DO LIVRO DE NOTAS Nº 186, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL, ATUALIZADOS, E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0752/2012, PROC. Nº 7506/12, DA PREFEITURA, ORA EXIBIDA. DOU FÉ. ASSU, 06 DE NOVEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-1-11.825 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO MESMO PROPRIETÁRIO, JÁ QUALIFICADO ACIMA, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI CONSTRUÍDA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0868/2012, EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 9293/2012 DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA WALLISON DANTAS MORAIS, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 01.02.0111.0080.001 - MAT. 2.664, COM 68,83M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UM PORTÃO, UMA PORTA E UMA JANELA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O NORTE E FUNDOS PARA O SUL, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA SALA, UMA SUÍTE, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO REAL. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 06 DE NOVEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO. P.S, A CASA RESIDENCIAL ESTÁ COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 63 DA SOBREDITA RUA; DOU FÉ.

AV-2-11.825 - CND DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL / DAU. ART/CREA - CONFEEA-RN E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA TAMBÉM FICAR CONSTANDO QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, E PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTE SERVIÇO REGISTRAL, IMOBILIÁRIO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1) - CND-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 000192012-18021909, EMITIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. 2) - ART-CREA/RN - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL Nº6496/77), Nº 00021062178625009420, EMITIDA EM NATAL, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CONFEEA/CREA/RN, DEVIDAMENTE ASSINADA POR GILSON NEVES DE SOUSA, TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - CREA 210627862 E PELO SUPRAMENCIONADO PROPRIETÁRIO. 3) - CARTA DE HABITE-SE Nº 403/2012, EMITIDA NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP), DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O CÓDIGO DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO (LEI Nº005/1984, DE 29 DE JUNHO DE 1984). DOU FÉ. ASSU, 06 DE NOVEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-3-11.825 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO EM CURRAIS NOVOS/RN, EM DATA DE 22.02.2013, O IMÓVEL OBJETO DA AV-1 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR CLAUDIA FORMIGA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº05271375904 - DETRAN/RN E DO CPF/MF Nº 078.192.374-30, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CORONEL ANTONIO FERNANDES DANTAS, Nº

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

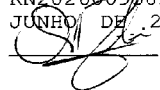
Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 11.825

567, DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ANDERSON FERREIRA FONTES, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 0,39, COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 10,471,00, CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 74.528,71, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 01 DE MARÇO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-4-11.825 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, A PROPRIETÁRIA E DEVEDORA FIDUCIANTE CLAUDIA FORMIGA DA SILVA, ACIMA QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIS DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 74.528,71, AMORTIZÁVEL EM 300 MESES SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4.5000%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 538,45, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-005-093823.2.0011825-45 - PRENOTADO SOB O Nº 29774 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA Nº 11.825 FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 173, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.015/73, C/C CAPÍTULO II, SEÇÃO I, DO PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023, CONSERVANDO-SE A MESMA NUMERAÇÃO E A CONTINUIDADE DOS ATOS REGISTRAIS. SELO DIGITAL: RN202610938230012075UUS. DOU FÉ. ASSU/RN, 16 DE JUNHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

AV-006-093823.2.0011825-45 - PRENOTADO SOB O Nº 29774 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 05/06/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.905,84, AOS 24/07/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00312407250260785000969, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 94.358,93, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN20260938230012780BUE - FRMP Nº 3135887. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSU/RN, 16 DE JUNHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0011825-45**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Assú/RN, 16/06/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **70905**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230012795PQH

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230012795PQH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M3AR7-SQNAC-K63FY-9RWFL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/M3AR7-SQNAC-K63FY-9RWFL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>